



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 08 de junho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 127

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos do Legislativo.....2
- Atos Oficiais.....2
- Ato de Pessoal.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 08 de junho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 127

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** 4º Termo Aditivo de Prazo de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de contabilidade pública -.

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

**Contratado:** ARAÚJO & SILVA  
AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL  
S/C LTDA -.

Modalidade: Carta Convite 02/2016 -.

Vigência: 12 meses -.

Data Assinatura: 04 de maio de 2020 -.

Câmara Municipal de Anhumas, em 04 de maio de 2020.

**RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA**  
Presidente

-01 ambulância de plantão durante todo o dia;  
-01 ambulância de plantão das 16h às 00h;  
-01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Vigilantes Noturnos:

- Jornada de trabalho normal

**Art. 2.º:** O expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 15 de junho de 2020, em horário normal.

**Art. 3.º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de junho de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO 2744/2020

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o feriado religioso de **Corpus Christi**, em 11 de junho de 2020 – Quinta - feira;

### DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira) o dia todo;

**Parágrafo Único:** Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

## PORTARIA N.º 173/2020

*“Dispõe sobre: alteração na composição dos membros da Equipe de Regulação Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anhumas, da Portaria nº 155/2019, e dá outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Art. 2º da Portaria nº 155/2019 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - Ficam designados os profissionais abaixo, sem prejuízo de suas funções, cargos e vencimentos, responsáveis pelo departamento municipal de regulação de Anhumas SP:*

